

RELATÓRIO DE OUVIDORIA - DIRETOR RESPONSÁVEL

26º Relatório do Diretor Responsável pela Ouvidoria da B&T Corretora de Câmbio Ltda. Data-Base 30 de junho de 2020

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 13 da Resolução CMN nº 4.433, de 23 de julho de 2015, o diretor responsável pela ouvidoria deve elaborar relatório semestral referente às atividades desenvolvidas pela ouvidoria, o qual deve ser encaminhado à auditoria interna e à diretoria da instituição.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA

No 1º semestre de 2020 foram registrados 8 (oito) protocolos de Ouvidoria, os quais foram devidamente tratados e analisados, dentre a análise geral de demandas classificadas como:

Classificação	Quantidade
Finalizados (Improcedente)	5
Finalizados com solução	3
Finalizados sem solução	0
Total	8

Os critérios utilizados para essa classificação são:

Demanda	Critérios Utilizados	
Finalizado (Improcedente)	Demandas que não se enquadram no atendimento de Ouvidoria.	
Finalizado com solução	Demandas que se enquadram no atendimento de Ouvidoria e que apresentaram solução.	
Finalizado sem solução	Demandas que se enquadram no atendimento de Ouvidoria e que não apresentaram solução.	

As manifestações foram devidamente analisadas e enquadradas conforme naturezas apresentadas no quadro a seguir:

Natureza da Comunicação	Manifestação 1º Sem 2020
Dúvidas	3
Outras Reclamações	2
Reclamação sobre Atendimento	1
Reclamação sobre Tarifas ou Taxas	2
Total	8

No sistema de Registro de Demandas do Cidadão do Banco Central do Brasil (RDR) foram registradas **05** (cinco) demandas que foram devidamente tratadas e finalizadas dentro do prazo estabelecido.



RELATÓRIO DE OUVIDORIA - DIRETOR RESPONSÁVEL

CONCLUSÃO

Com base no acompanhamento das atividades da Ouvidoria e na análise do relatório do Ouvidor, a este anexo, atestamos que todas as demandas foram atendidas a contento e solucionadas dentro do prazo determinado pelo Banco Central do Brasil (Resolução 4433/15, art. 6º, §2º).

Desta forma, entendemos que a estrutura implantada, os meios disponibilizados, bem como as rotinas estabelecidas para o cumprimento da missão da Ouvidoria são adequados e compatíveis com a natureza e complexidade de nossos produtos e serviços.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.

Dunana Montoro

Luciana Fatima Montozo Lima Diretora Responsável pela Ouvidoria